

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

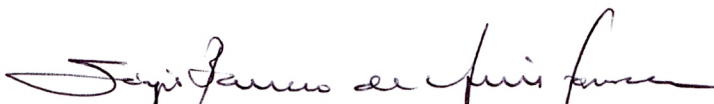
ATO DA REITORIA Nº 1863/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "a" e do Art. 192, inciso II da Lei Nº 8.112 de 11.12.90 publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinados com o Art. 5º da Lei Nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria ao servidor **MANUEL FABIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR NI A III**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Administração de Pessoal, (PROC. Nº. 23106.000081/95-17).

Brasília-DF, 31 de Outubro de 1995



SÉRGIO BARROSO DE ASSIS FONSECA  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA